

## PROJETO DE LEI CM N° 066-04/2012

ALTERA O MAPA DO USO DO SOLO DA LEI N° 7.650/2006 DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE LAJEADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica Alterado o uso do solo, previsto pelo Mapa do Uso do Solo da Lei N° 7.650/2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, o qual fica ALTERADO na área pertencente ao Bairro Conventos, passando de UNIDADE TERRITORIAL RESIDENCIAL (UTR) e CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO (CCS) para UNIDADE TERRITORIAL RESIDENCIAL POPULAR (UTRP), na seguinte descrição:

No sentido horário, a leste com a Rua Arno Eckhardt; ao sul com o zoneamento de UTCS (Unidade Territorial de Comércio e Serviço) pertencente à ERS 421 (Rua Pedro Theobaldo Breidembach); a oeste, com a divisa oeste da área de terras matriculada sob nº 4978 (Ivone Ilse Immich e outros); ao norte com a Rua Arnaldo Alfredo Scherer, conforme mapa anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, no que refere-se a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de outubro de 2012.

Eloede Conzatti  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Delmar Portz  
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Antônio Schefer  
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Comissão de Obras e Serviços Públicos propõe a presente alteração do Mapa do Uso de Solo do Plano Diretor do Município de Lajeado com a finalidade de ampliar a área destinada a lotes populares.

Essa é uma demanda apresentada pelos loteadores que encontram dificuldades na oferta de lotes com preços acessíveis aos beneficiários dos programas habitacionais populares - Minha Casa Minha Vida. Tendo em vista que a maioria das famílias de trabalhadores consegue financiamento máximo de R\$ 80.000,00 para construção da casa e a aquisição do terreno, faz-se necessário a produção de lotes de comercialização de menor valor, para permitir resultar maior sobra de recursos para o investimento na construção da casa. Esta experiência já foi adotada nos bairros Jardim do Cedro e Conventos, com excelentes resultados. Praticamente todos os terrenos foram adquiridos através de financiamento no Programa "Minha Casa Minha Vida" junto a CEF, e a construção das casas com ótimo padrão de qualidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres edis na aprovação da presente matéria.

Lajeado, 16 de outubro de 2012.

Eloede Conzatti  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Delmar Portz  
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Antônio Schefer  
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

